



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 23 de Junho de 2023 Ano XXV Nº 6017

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Dispõe sobre a retificação do Anexo IV do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, do Concurso Público para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, no seu art. 72, inciso VII;

CONSIDERANDO que os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência devem nortear a atuação da Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da CF/88;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público do Estado do Ceará nº 0002/2023/15ª PmJJDN, exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº 09.2020.00003378-7;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte realizou concurso público, regido sob a égide do Edital nº 001/2019, para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, organizado pelo Centro de Treinamento e Desenvolvimento (CETREDE);

CONSIDERANDO que foram ofertadas vagas para o cargo de Agente Municipal de Trânsito, sendo 10 vagas imediatas e 30 para cadastro de reserva;

CONSIDERANDO que o edital previu, em seu Anexo IV, aplicável exclusivamente em relação aos cargos de Agente Municipal de Trânsito e Guarda Civil Metropolitana, mais duas outras fases, de caráter eliminatório, de responsabilidade de execução do Município de Juazeiro do Norte e sob supervisão da banca organizadora, quais sejam, a fase de exame médico de saúde e o exame de avaliação física;

CONSIDERANDO o que dispõe o Anexo IV do Edital 001/2019, no título DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, indicou-se que “após a homologação do presente concurso público proceder-se-á à inscrição” dos candidatos a Agente Municipal de Trânsito e Guarda Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Metropolitana, aprovados e convocados, “para fazerem parte do curso de formação, de caráter classificatório e eliminatório”;

CONSIDERANDO que o edital em questão não trata sobre qualquer regramento que discipline o Curso de Formação, vez que não há previsão legal de curso de formação no Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006);

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006) estabelece, em seu Artigo 13, que “A investidura em cargos de provimento efetivo será feita mediante concurso público de provas escritas, podendo ser utilizadas, também, provas práticas ou prático-orais.”.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal n.º 82, de 06 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos Agentes de Trânsito e Transporte de Juazeiro, prevê, em seu Art. 11, que: "o ingresso no cargo de provimento efetivo dar-se mediante concurso público, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Juazeiro do Norte, estabelecido pela Lei Complementar nº 12/2006, respeitando o quantitativo de vagas e a previsão orçamentária";

CONSIDERANDO que o edital do concurso apenas deve trazer aquilo que já consta em lei, não podendo inovar em suas determinações, de modo que não poderia exigir curso de formação sem previsão legal e - pior - sem adoção de qualquer critério objetivo para avaliação dos candidatos a serem submetidos a esse curso de formação;

CONSIDERANDO que o edital não pode inovar no ordenamento ou extrapolar os limites da lei, sob pena de afronta ao Princípio da Legalidade, ao qual estão submetidos os atos

CONSIDERANDO que, no caso dos autos, o edital inovou trazendo a fase de "Curso de Formação" para o cargo de agente de trânsito, que não encontra amparo em qualquer legislação local;

CONSIDERANDO, finalmente, o princípio da Autotutela Administrativa, em concordância com a vasta fundamentação legal apresentada pelo Ministério Público do Estado do Ceará, cumulado com a Entendimento Sumular nº 473 do STF, e em atendimento a Recomendação Ministerial nº 0002/2023/15ª PmJJDN;

RESOLVE:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Anexo IV do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, no Item 3 das disposições finais, **EXCLUINDO a previsão da realização de Curso de Formação, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, para o cargo de Agente Municipal de Trânsito.

Art. 2º - **Permanecem inalterados os demais dispositivos editalícios que não forem contrários a presente retificação.**

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de junho de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7918, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202306-10113, ingressado por ADÃO GEORGE OLIVEIRA SOARES, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Monitor de Oficinas, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202306-10113, proferida através do Ofício nº 0548/2023-RH/SEDEST datado de 20 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ADÃO GEORGE OLIVEIRA SOARES, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Oficinas, Matrícula Funcional nº 92764, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 23 de junho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de junho de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0472, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR IRYS KELLY ROCHA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXX20-0 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.546.824-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de junho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de junho de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0473, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Especial da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANTÔNIO AFONSO SIQUEIRA GONÇALVES, portador do RG nº 97XXXXXXXX92 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.614.163-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), de Nível Ocupacional DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de junho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de junho de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0474, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS ALVES, portador do RG nº 98XXXXXXXX65 SSP/SP, inscrito no CPF nº XXX.298.543-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), de Nível Ocupacional DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 21 de junho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de junho de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0475, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial de Arte e Cultura da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTÔNIO AFONSO SIQUEIRA GONÇALVES, portador do RG nº 97XXXXXXXX92 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.614.163-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Arte e Cultura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 21 de junho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de junho de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0477, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Fundação Memorial Padre Cícero, órgão integrante da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o n.º 202306-10094, feito por CARMEM ROSA CARNEIRO BEZERRA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Secretária, cargo com lotação perante a Fundação Memorial Padre Cícero, órgão integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo n.º 202306-10094, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 22 de junho de 2023;

RESOLVE,

Art. 1.º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 1º de junho de 2023, com término em 31 de maio de 2025, à Sra. CARMEM ROSA CARNEIRO BEZERRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional n.º 8.940, investida no cargo de provimento efetivo de Secretária, cargo de lotação perante a Fundação Memorial Padre Cícero, órgão integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de maio de 2025.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de junho de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0478, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pela Sra. MARIA ERACLIDE DA SILVA perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII e IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o falecimento do servidor público municipal gera a vacância do cargo público por ele ocupado, nos termos do que dispõe o Art. 32, Inciso VII, da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARIA ERACLIDE DA SILVA, ocorrido na data de 09 de junho de 2023, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Pariz do 1º Ofício do Município de Juazeiro do Norte/CE, Matrícula n.º 019885 01 55 2023 4 00119 134 0060450 48;

RESOLVE:

Art. 1.º - DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), ocupado por MARIA ERACLIDE DA SILVA, servidora pública municipal efetiva e estável, Matrícula Funcional n.º 8934, admitida em 22 de outubro de 2007, em virtude do seu falecimento.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de junho de 2023, data do óbito, conforme certidão.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de junho de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0479, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão, por ordem judicial, Redução de Carga Horária para cuidado de filho portador de deficiência física, mental ou sensorial a servidor público pertencente a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Redução de Carga Horária para cuidado de filho portador de deficiência física, mental ou sensorial, disposta na Lei Municipal n.º 3.314, de 08 de agosto de 2008, regulamentada pelo Decreto n.º 670, de 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o n.º 202207-08006, feito por MANOELA RICARDO BARBOZA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a Ordem Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 3000259-51.2023.8.06.0112, ingressada por MANOELA RICARDO BARBOZA, proferida pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º. – CONCEDER, sob ordem judicial, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA CUIDADO DE FILHO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL OU SENSORIAL, reduzindo-se a carga horária para 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem prejuízo em seus vencimentos, à Sra. MANOELA RICARDO BARBOZA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 22198, admitida em 09 de março de 2010, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de junho de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SEJUV

PORTARIA 014/2023 – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE JUAZEIRO DO NORTE – CE

Retifica a portaria 001/2021-SEJUV

Dispõe sobre a Delegação de Poderes e Atribuições à Secretaria de Cultura – SECULT para Gerir e Administrar o Bem Público Parque de Eventos Padre Cicero. Competência Não Exclusiva. Lei 9.784/99. Ato de colaboração entre repartições públicas. Melhor interesse da administração.

CONSIDERANDO a solicitação emitida pela SECULT através do Ofício Circular nº 067/2021 – SECULT de 08 de fevereiro de 2021, tratando sobre a possibilidade de delegação de competências e cessão do equipamento Parque de Eventos Padre Cicero, sob gestão da Secretaria de Esporte e Juventude-SEJUV, para aquela secretaria solicitante, passando esta a administrar e gerir o referido bem;

CONSIDERANDO que o referido bem se enquadra com maior coerência e finalidade nas diretrizes do plano de atuação da

Secretaria de Cultura- SECULT, haja vista, já ser tal estrutura utilizada para realização de eventos e manifestações culturais, como shows, exposições, apresentações artísticas, eventos religiosos e, principalmente, a vaquejada (patrimônio histórico cultural – Lei nº. 13.873/19), Logo, justifica-se delegar e atribuir à SECULT competência administrativa e organizacional para gerir o referido equipamento;

CONSIDERANDO a possibilidade legal da Administração Pública, delegar atribuições no uso de sua competência, a administração do referido bem público entre os órgãos supracitados, integrantes de sua estrutura organizacional, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 9. 784/1999.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições, por meio desta portaria, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência e atribuições, do referido bem público, para a Secretaria de Cultura do Município administrar o bem público Parque de Eventos Padre Cicero e utilizá-lo para a realização de eventos e manifestações culturais, como shows, exposições, apresentações artísticas, eventos religiosos, feiras e vaquejada;

Art. 2º - São obrigações do DELEGATÁRIO:

§ 1º - Manter sob sua guarda e responsabilidade o bem ora cedido ao uso;

§ 2º - Não dar ao bem destinação diversa ou estranha à prevista no artigo anterior;

§ 3º - Zelar pela manutenção e conservação do imóvel sob sua responsabilidade, devendo, se for o caso, o DELEGATÁRIO realizar a requalificação/reforma necessária para assegurar a segurança e a adequação física para o uso a que se destina o bem.

§ 4º - Assumir a responsabilidade e as despesas com a segurança, conservação e manutenção necessária do bem, inclusive o custeio com benfeitorias necessárias;

§ 5º - Responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros;

§ 6º - Se responsabilizar pela contratação e folha de pagamento de funcionários/servidores, enquanto o equipamento estiver sob sua competência a partir da vigência deste instrumento;

§ 7º - Devolver ao DELEGANTE o bem em perfeitas condições de uso e conservação, livre e desembaraçado de ônus, quando da ocorrência de qualquer das hipóteses de extinção/rescisão do presente ajuste, ficando certo de que toda e qualquer melhoria que se fizer será automaticamente incorporada ao bem, não gerando

em favor do DELEGATÁRIO quaisquer direitos à indenização ou retenção;

§ 8º - Assumir, a partir da efetiva ocupação, todos os ônus decorrentes da utilização do imóvel, tais como tributos, água, energia elétrica e os demais atos inerentes ao exercício das atividades do DELEGATÁRIO;

§ 9º - Providenciar todas as licenças/alvarás necessários ao desenvolvimento das atividades no imóvel;

§ 10º - Responsabilizar-se pela arrecadação de impostos/tributos por parte dos permissionários que fazem uso do local;

Art. 3º - Da vigência: Porquanto atender ao interesse da administração pública, durante a gestão do atual prefeito, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, 23 de junho de 2023.

José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Esportes e Juventude

Delegante

Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Cultura

Delegatário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

Portaria Nº 306/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JESUALDO MARÇAL DO CARMO" inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no 16/06/2023 com retorno dia 18/06/2023, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA POX - 2326 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transferência hospitalar para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de junho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 289/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JESUALDO MARÇAL DO CARMO" inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no 08/06/2023 com retorno dia 10/06/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RVB-1182 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transferência hospitalar para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS QUE BUSCAM HABILITAÇÃO PARA COMPOR O BANCO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME EDITAL Nº 2023/04 - SESAU.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2023, reúnem-se na sala 05 do Planejamento em Saúde, localizada na Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, CE, situado à *Rua José Marrocos, s/n, Santa Teresa*, com escopo de analisar documentos, o que foi realizado presencialmente, onde cada um pôde pormenorizar toda documentação dos processos. Presentes os membros da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE: Joseane de Sousa Pereira - Presidente, José Gean Passos Leite - Vice Presidente, Ronia Kezia de Andrade Pereira - Secretária, Maximiano de Lima Sousa, David Antônio da Silva Marrom e André Cainã Ferraz Teodoro - Membros da referida comissão, todos nomeados pela Portaria nº 257/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023, do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, publicada aos 22 dias do mês de maio de 2023, com o escopo de analisar e julgar os requerimentos de Credenciamento de candidatos, PESSOA JURIDICAS, conforme Edital de Chamamento Público para credenciamento de nº 2023/04 da Secretaria Municipal de Saúde cujo objeto Credenciamento de Candidatos, PESSOAS JURÍDICAS, para serem prestadores de Serviços de Saúde ao município de Juazeiro do Norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS NA REDE ASSISTENCIAL VINCULADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), presentes no rol dos grupos da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Ministério da Saúde, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e Procedimentos disponíveis em: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>. Mediante a documentação apresentada com fito de analisar o REQUERIMENTO dos candidatos: 1. CLINICENTER, estabelecida na Rua Padre Cícero, 616, Centro, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.342.882/0001-50; 2. CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO estabelecida

na Rua Padre Cícero, 515, Centro, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.661.986/0001-55, 3. INSTITUTO DE ESTOMATERAPIA DO CARIRI, estabelecida na Rua Padre Cícero, 1061, Centro, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 47.314.897/0001-91; 4. CLINIMAGEM, estabelecida na Av. Padre Cícero, 2085, Salesianos, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.736540/0001-14; 5. LABORATÓRIO PRECISO, estabelecida na Rua Ruberlanio Ferreira, 10, Salgadinho, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.869.666/0001-59, bem como, averiguar os recursos apresentados pela empresa: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DE JUAZEIRO DO NORTE S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.693/0001-01; INSTITUTO HEITOR COELHO - IHC, inscrita no CNPJ sob o nº 20.466.814/0001-23, NUNES E NOGUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.296.220/0001-17; CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.661.986/0001-55. Analisando a documentação carreada pelo LABORATÓRIO PRECISO esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente LABORATÓRIO PRECISO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.869.666/0001-59, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação carreada pelo CLINICENTER esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente CLINICENTER, inscrita no CNPJ sob o nº 41.342.882/0001-50, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação carreada pelo INSTITUTO DE ESTOMATERAPIA DO CARIRI esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente INSTITUTO DE ESTOMATERAPIA DO CARIRI, inscrita no CNPJ sob o nº 47.314.897/0001-91, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação carreada pelo CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO, esta comissão observou que foi deixado de apresentar o item relacionado abaixo, 5.5.11. - Declaração de veracidade de todas as informações Prestadas, logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO inscrita no

CNPJ sob o nº 14.661.986/0001-55; como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS, concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pelo CLINIMAGEM, esta comissão observou que foi deixado de apresentar o item relacionado abaixo, 5.3.1. - Certidões negativas de pedido de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física., logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente CLINIMAGEM inscrita no CNPJ sob o nº 06.736.540/0001-14; como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS, concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação de recurso interposto pela empresa CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO inscrita no CNPJ sob o nº 14.661.986/0001-55, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação de recurso interposto pela empresa CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DE JUAZEIRO DO NORTE S/S LTDA, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DE JUAZEIRO DO NORTE S/S LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.693/0001-01, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação de recurso interposto pela empresa INSTITUTO HEITOR COELHO - IHC, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, INSTITUTO HEITOR COELHO - IHC, inscrita no

CNPJ sob o nº 20.466.814/0001-23, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação de recurso interposto pela empresa NUNES E NOGUEIRA, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, NUNES E NOGUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.296.220/0001-17, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Devendo a presente ata ser publicada e remetida ao Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, nos termos do Item 6.6 e 9.4 do instrumento editalício. Nada mais havendo a tratar. Encerra-se a presente reunião.

Joseane de Sousa Pereira

PRESIDENTE

José Gean Passos Leite

VICE-PRESIDENTE

Ronia Kezia de Andrade

SECRETÁRIA

Maximiano de Lima Sousa

MEMBRO

David Antônio da Silva Marrom

MEMBRO

André Cainã Ferraz Teodoro

MEMBRO

SEDEST

PORTARIA Nº 187 / 2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 517/2023 da Secretária Executiva, de 13 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Maridiana Figueiredo Dantas, portador do RG nº 21XXXXXX91 SSPD CE, inscrita no CPF nº XXX.265.253-XX, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar do lançamento do Programa e Assinatura do Pacto por um Ceará sem fome, que ocorrerá na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 15/06/2023, às 08:00 horas e retorno aos 16/06/2023, às 19:00 horas.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre próprio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de Junho de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 196/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 0255/2023 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 22 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Srº. Francisco Michael Cordeiro Alves portador do RG nº 20XXXXXXXX08 SSP/CE, inscrito no CPF

nº XXX.571.883-XX ocupante do cargo Entrevistador Social lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 08 (oito) diárias no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), perfazendo o total de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais), com a finalidade de continuar acompanhando um adolescente no tratamento de desintoxicação em Hospital de Saúde Mental de Messejana e Hospital SOPAI do dia 23/06/2023 a 30/06/2023 na cidade de Fortaleza -Ce.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de Junho de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 197/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo

Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 547/2023 da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de 19 de Junho de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Luciano dos Santos, portador do RG nº 96XXXXXXXX43 SSPD CE, inscrito no CPF nº XXX.906.193-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 63,00 (sessenta e três reais), perfazendo o total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), com a finalidade de buscar a Secretária da SEDEST que estava na Cidade de Fortaleza - CE em virtude do recebimento dos cartões Pacto por um Ceará Sem Fome, com saída aos 19/06/2023, às 22:00 horas e retorno aos 20/06/2023, às 13:00 horas.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Junho de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 198/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 517/2023 da Secretária Executiva, de 13 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Luciano dos Santos, portador do RG nº 96XXXXXXXX43 SSPD CE, inscrito no CPF nº XXX.906.193-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar a Secretária Executiva no lançamento do Programa e Assinatura do Pacto por um Ceará sem fome, que ocorrerá na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 15/06/2023, às 08:00 horas e retorno aos 16/06/2023, às 12:00 horas.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de Junho de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.06.05.2. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.06.05.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - INSTITUTO PET SOCIAL PATINHAS DE RUA inscrito no CNPJ nº 27.848.230/0001-61 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 21 de Junho de 2023, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
conselhossedest@yahoo.com.br
Fone (88) 3573.3908

RETIFICAÇÃO Nº 003/2023 - DO EDITAL Nº 002/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4.353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, **através da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 15/2023 – CMDCA** informa a seguinte retificação do Edital nº 002/2023, referente ao Processo de Escolha para membros dos Conselhos Tutelares (I e II), publicado no Diário Oficial do Município em 03, de abril de 2023, Caderno I, Ano XXV, nº 5964 página 012/031.

No Edital foram realizadas as seguintes alterações:

Onde se lê:

ANEXO VI – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Nº	ATIVIDADES / EVENTOS	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CMDCA QUE CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA	31/03/2023
2	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA	03/04/2023
3	INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSELHO TUTELAR	04 À 05/05/2023
4	PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E ABERTURA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL	12/05/2023
5	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE INDEFERIMENTO	15/05/2023 À 16/05/2023
6	FIM DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL	19/05/2023
7	PRAZO PARA NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS E ABERTURA DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA DEFESA	ATÉ 23/05/2023
8	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS	30/05/2023
9	ANALISE E DECISÃO DOS RECURSOS e PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES	06/06/2023
10	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA DEFINITVA DOS CANDIDATOS A CONCORRER	07/06/2023
11	REMESSA DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO	09/06/2023
12	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO GERAL, ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	ATÉ 04/07/2023
13	APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS E PRODUÇÃO TEXTUAL PARA OS CANDIDATOS APTOS	16/07/2023
14	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAL DA PROVA CONHECIMENTOS	17/07/2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
conselhosedest@yahoo.com.br
Fone (88) 3573.3908

15	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	02/08/2023
16	PRAZO DE RECURSO AO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	03/08/2023 A 04/08/2023
17	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	08/08/2023
18	REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA PELOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS	13/08/2023
19	RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA	14/08/2023
20	PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS DEFINITIVAS	14/08/2023
21	REUNIÃO COM OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA ORIENTAÇÕES GERAIS, SORTEIO DOS NÚMEROS E CAPTAÇÃO DE FOTOS PARA A URNA ELETRÔNICA	15/08/2023
22	PERÍODO DE CAMPANHA	15/08/2023 A 28/09/2023
23	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	19/09/2023
24	CRENCIAMENTO DE FISCAIS	20/09/2023
25	ELEIÇÃO E RESULTADO	01/10/2023
26	PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO DO CMDCA COM RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA	03/10/2023
27	PRAZO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE ESCOLHA	05/10/2023 À 06/10/2023
28	HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA	11/10/2023
29	FORMAÇÃO INICIAL DOS TITULARES E SUPLENTE	A PARTIR DE 10/12/2023
30	POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS	10/01/2024

Leia-se: No anexo VI, no item 18, terá a informação de divulgação do resultado definitivo da prova de conhecimentos gerais e específicos e prova discursiva do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, na data do dia 09/08/2023.

ANEXO VI

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028

Nº	ATIVIDADES / EVENTOS	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CMDCA QUE CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA	31/03/2023
2	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA	03/04/2023
3	INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSELHO TUTELAR	04/04/2023 À 05/05/2023
4	PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E ABERTURA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL	12/05/2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
conselhossedest@yahoo.com.br
Fone (88) 3573.3908

5	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE INDEFERIMENTO	15/05/2023 À 16/05/2023
6	FIM DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL	19/05/2023
7	PRAZO PARA NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS E ABERTURA DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA DEFESA	ATÉ 23/05/2023
8	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS	30/05/2023
9	ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS e PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES	06/06/2023
10	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS A CONCORRER	07/06/2023
11	REMESSA DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO	09/06/2023
12	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORARIO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO GERAL, ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	ATÉ 04/07/2023
13	APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS E PRODUÇÃO TEXTUAL PARA OS CANDIDATOS APTOS	16/07/2023
14	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAL DA PROVA CONHECIMENTOS	17/07/2023
15	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	02/08/2023
16	PRAZO DE RECURSO AO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	03/08/2023 A 04/08/2023
17	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	08/08/2023
18	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	09/08/2023
19	REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA PELOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS	13/08/2023
20	RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA	14/08/2023
21	PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS DEFINITIVAS	14/08/2023
22	REUNIÃO COM OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA ORIENTAÇÕES GERAIS, SORTEIO DOS NÚMEROS E CAPTAÇÃO DE FOTOS PARA A URNA ELETRÔNICA	15/08/2023
23	PERÍODO DE CAMPANHA	15/08/2023 A 28/09/2023
24	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	19/09/2023
25	CRENCIAMENTO DE FISCAIS	20/09/2023
26	ELEIÇÃO E RESULTADO	01/10/2023
27	PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO DO CMDCA COM RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA	03/10/2023
28	PRAZO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE ESCOLHA	05/10/2023 A 06/10/2023

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
conselhosedest@yahoo.com.br
Fone (88) 3573.3908

29	HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA	11/10/2023
30	FORMAÇÃO INICIAL DOS TITULARES E SUPLENTE	A PARTIR DE 10/12/2023
31	POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS	10/01/2024

As demais disposições permanecem inalteradas.

Juazeiro do Norte - CE, 21 de junho de 2023.

Regnobertho Gomes Costa
Presidente do CMDCA

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

